



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

MENSAGEM Nº 145/93 de 01 de junho de 1.993

DO: Prefeito Municipal de Boa Viagem - Ce.

AO: Francisco Valdenir Vieira da Silva.

DD. Presidente da Câmara Municipal.

N E S T A =

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Tenho a honra de encaminhar a esta agrégia casa do povo o Projeto de Lei em anexo, que versa sobre a modificação da Denominação de Escola Técnica Agrotécnica de Boa Viagem - Ceará., para Escola Agrícola de Boa Viagem - Ceará.

Trata-se pois, de medida alternativa relevante a ser viabilizada pela Câmara Municipal com aprovação do Projeto de Lei ora apresentado aos senhores Edis.

Atenciosamente.

Francisco Segismundo Rodrigues dos Santos Neto
Fco. Segismundo Rodrigues dos S. Neto.
= Prefeito Municipal =



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

PROJETO DE LEI Nº 145 de 01 de junho de 1.993

"ALTERA A DENOMINAÇÃO DADA A ENTIDADE
REFERIDA NA LEI 560/92"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE., faço sa -
ber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a se -
guinte Lei:

ART. 1º - Fica modificada a denominação de ESCOLA ' AGROTÉCNICA DE BOA VIAGEM - CEARÁ, para ESCOLA TÉCNICA AGRÍCOLA DE BOA VIAGEM - CEARÁ.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua aprovação pela Câmara Municipal, revogando-se as disposições em con -
trário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CEARÁ,
em 01 de junho de 1.993.

Francisco Segismundo Rodrigues dos Santos Neto
Fco. Segismundo Rodrigues dos S. Neto.
= Prefeito Municipal -



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

LEI Nº 575 de 04 de junho de 1993.-

"ALTERA A DENOMINAÇÃO DADA A ENTIDADE
REFERIDA NA LEI 560/92"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica modificada a denominação de ESCOLA "AGROTÉCNICA DE BOA VIAGEM - CEARÁ, para ESCOLA TÉCNICA AGRÍCOLA DE BOA VIAGEM - CEARÁ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua aprovação pela Câmara Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CEARÁ, "em 04 de junho de 1993.

Francisco Segismundo Rodrigues dos Santos Neto

Fcº. Segismundo Rodrigues dos S. Neto

"PREFEITO MUNICIPAL"